

PORTARIA COREN-PI N.º 474, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 470/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita, que apresenta o cronograma de capacitações a serem realizadas no mês de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais e os Colaboradores do Coren-PI, listados abaixo, para realizarem a Revisão, conforme edital do Concurso para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem-FMS, nos dias 21 e 22 de junho de 2024, nos turnos manhã e tarde, no auditório da sede do Coren-PI, em Teresina-PI:

- Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº. 64.203-ENF;
- Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF;
- Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº. 206.428-ENF;
- Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, Coren-PI nº. 110.720-ENF; e
- Dr. Államy Danilo Moura E Silva, Coren-PI nº. 417.532-ENF

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras e os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF